

3ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020

Data: 04/07/2019

Horário: 10h00 às 15:00

Local: Miniauditório, Coordenação Nacional II - UniCorreios.

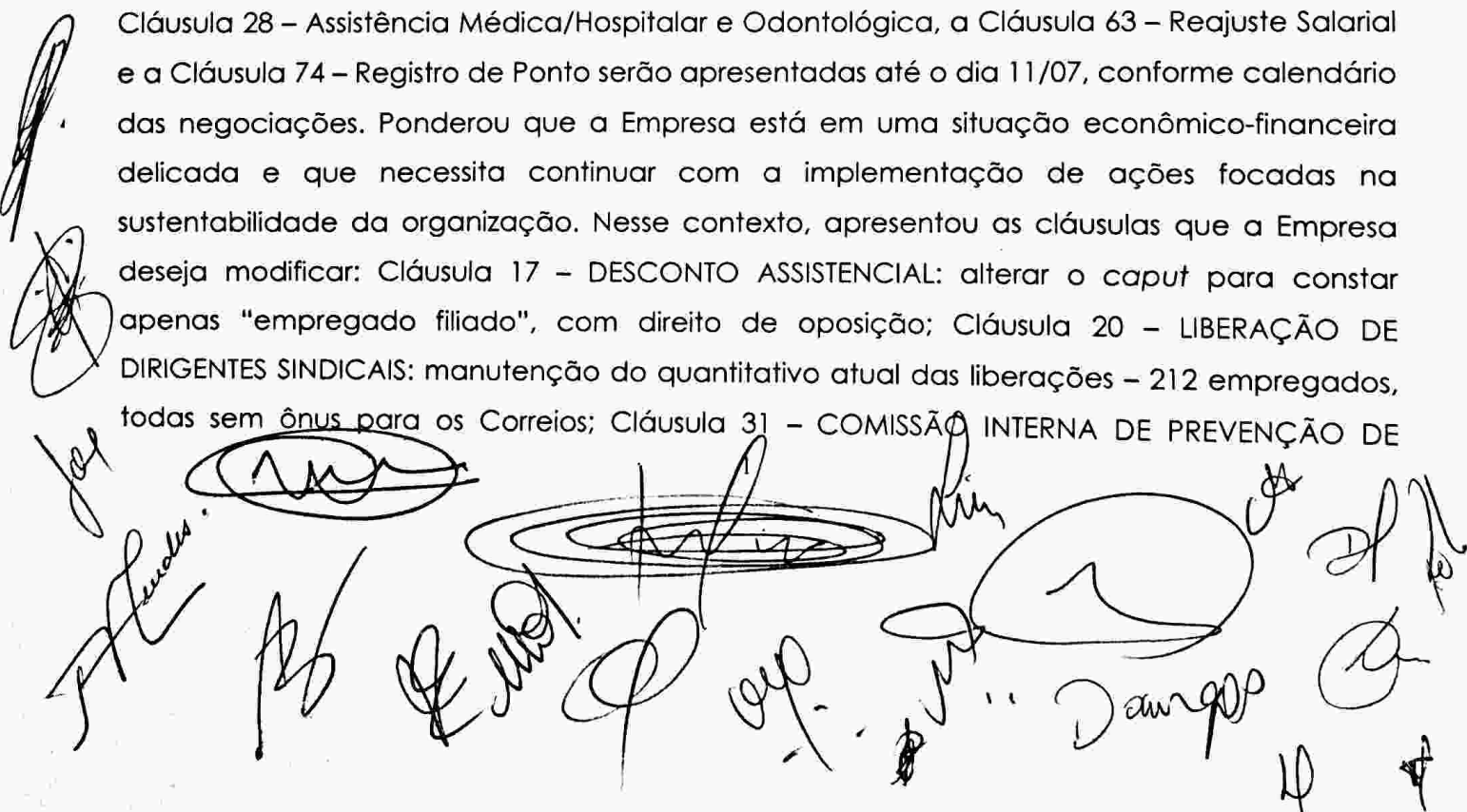
Participação

Pelos Correios: Miriam Yvone Matos Alves, Fagner José Rodrigues, Daniel Dantas da Silva, Carolina Brandão D'Andrade, Maria Luiza Coelho Teixeira, Valdiney Jose dos Santos, Daniela Passos V. Barca, Eduardo Mendes Sá, Raquel Dias de Albuquerque Rezende.

Pela FENTECT: José Rivaldo da Silva, Robson Gomes Silva, Antônio Manuel Mendes, Luiz Alfredo Rocha Cruz, Rafael Paiva Ferreira, Ueber Ribeiro Barboza, Francisco Domingos Ferreira Filho, Mauro Aparecido Ramos, Yslene Rayanne de Sousa, Josemar Lara, Saul Gomes da Cruz, Fischer Marcelo Moreira, Carlos Clei Tomas da Silva,

Pela FINDECT: Elias Cesário de Brito Junior, José Aparecido Rufino, Anezio Rodrigues.

Aos quatro dias do mês de julho de 2019, no miniauditório, localizado na Universidade dos Correios, reuniram-se a Representação dos Correios e a Representação dos Trabalhadores. Inicialmente, a Representação dos Correios informou que na presente reunião serão apresentadas as cláusulas que a Empresa pretende realizar modificações e esclareceu que a Cláusula 28 – Assistência Médica/Hospitalar e Odontológica, a Cláusula 63 – Reajuste Salarial e a Cláusula 74 – Registro de Ponto serão apresentadas até o dia 11/07, conforme calendário das negociações. Ponderou que a Empresa está em uma situação econômico-financeira delicada e que necessita continuar com a implementação de ações focadas na sustentabilidade da organização. Nesse contexto, apresentou as cláusulas que a Empresa deseja modificar: Cláusula 17 – DESCONTO ASSISTENCIAL: alterar o *caput* para constar apenas "empregado filiado", com direito de oposição; Cláusula 20 – LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS: manutenção do quantitativo atual das liberações – 212 empregados, todas sem ônus para os Correios; Cláusula 31 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE

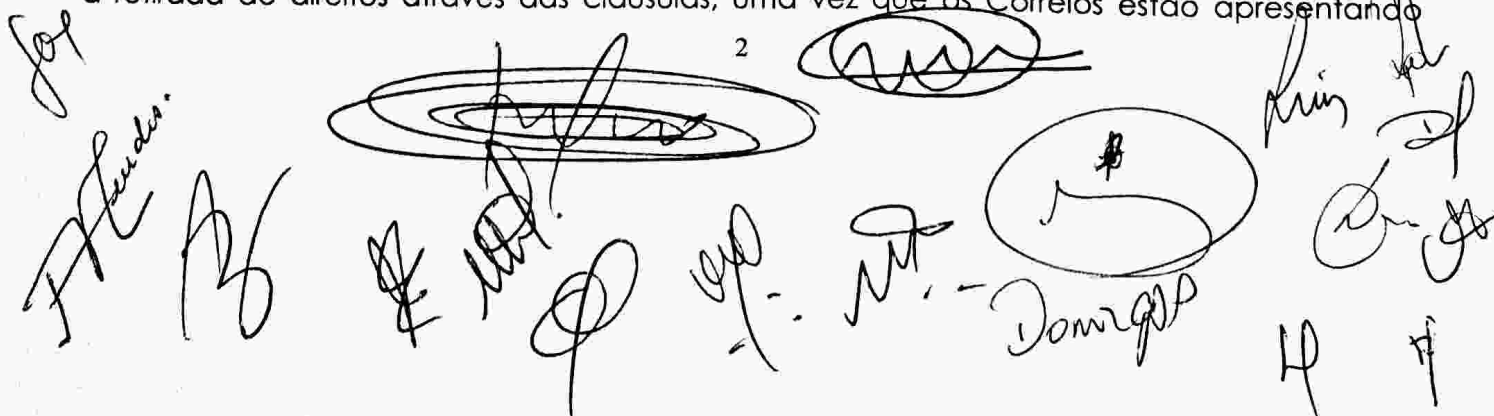


Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including names like 'Jap', 'Flavio', 'Domingos', and others, some with circular stamps or scribbles over them.

3ª ATA DE REUNIÃO

NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020


ACIDENTES – CIPA: adequar a Cláusula conforme NR 7, realizando eleições para composição da CIPA em todos os seus estabelecimentos cujo efetivo seja superior a 50 (cinquenta) empregados; Cláusula 33 – EMPREGADO(A) INAPTO(A) PARA RETORNO AO TRABALHO: exclusão da cláusula; Cláusula 41 – DISTRIBUIÇÃO DOMICILIÁRIA: exclusão dos parágrafos sexto ao nono referentes à Entrega Matutina, considerando a perda de objeto da cláusula referente aos prazos estabelecidos (1º Fase – Outubro/2015 – 2º Fase – Dezembro/2016); Cláusula 47 – SEGURANÇA NA EMPRESA: acrescer o seguinte trecho no *caput* da cláusula “a alocação de kit de segurança, composto por cofre com fechadura eletrônica de retardo, onde for necessário, além de alarme monitorado e CFTV em suas unidades” e exclusão do parágrafo terceiro, quanto ao transporte de numerário; Cláusula 51 – VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO: 23 tickets para quem trabalha de segunda à sexta-feira e 27 Tickets para quem trabalha de segunda à sábado; não pagamento durante as férias (manutenção do recebimento do vale-cesta nas férias); suspensão do Ticket Extra; alteração do compartilhamento (a) 5% para os ocupantes das referências salariais NM-01 à NM-18; b) 10% para os ocupantes das referências salariais NM-19 à NM-38; c) 15% para os ocupantes das referências salariais NM-39 à NM-90; d) 15% para os ocupantes das referências salariais NS-01 à NS-60), conforme praticado em acordo coletivo até o ano de 2015; Cláusula 53 – VALE CULTURA: exclusão da cláusula; Cláusula 55 – ADICIONAL NOTURNO: adequação de 60% para 20%, conforme a legislação específica; Cláusula 59 – GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS: exclusão da cláusula, com adequação conforme legislação específica; Cláusula 64 – TRABALHO EM DIA DE REPOUSO: adequação de 200% para 100%, conforme legislação específica; Cláusula 75 – RESPONSABILIDADE CIVIL EM ACIDENTE DE TRANSITO: exclusão da cláusula. A Representação dos Trabalhadores repudiou a retirada de direitos e benefícios apresentadas. Questionou se há realmente uma intenção de construir um acordo entre as partes, ou apenas a retirada de direitos dos trabalhadores. Considerou que a modificação das cláusulas é um retrocesso e ataque aos direitos conquistados, e afirmou que as cláusulas não trazem prejuízo financeiro à Empresa. Argumentou que não há conexão entre a demonstração financeira realizada na reunião anterior com a proposta da Empresa referente a retirada de direitos através das cláusulas, uma vez que os Correios estão apresentando



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'João', 'F. Mendes', 'AB', 'Domínguez', and others, along with various scribbles and marks.

**3ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020**


destacou que não é verdade sobre a não operacionalização desta cláusula e reafirma a necessidade da existência desta comissão. A Representação da Empresa apresentou dados referentes aos custos com o vale-alimentação nas férias; vale-extra; diferença entre o compartilhamento atual e o anteriormente aplicado, que somado chega à aproximadamente R\$ 441,5 milhões. A representação dos Trabalhadores solicitou as documentações que comprovam a exposição acima realizada pela Empresa sobre o valor haja visto que os trabalhadores não tem estes dados. A Representação da Empresa reafirma a necessidade de adequar as cláusulas propostas visando a busca contínua para sua recuperação financeira. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada às 15h00.




Miriam Yvone M. Alves
CORREIOS

José Rivaldo da Silva
FENTECT

Elias Cesário de Brito Junior
FINDECT



Fagner José Rodrigues
CORREIOS



Robson Gomes Silva
FENTECT




José Aparecido Rufino
FINDECT



Daniel Dantas da Silva
CORREIOS



Carlos Clef T. da Silva
FENTECT




Anezio Rodrigues
FINDECT



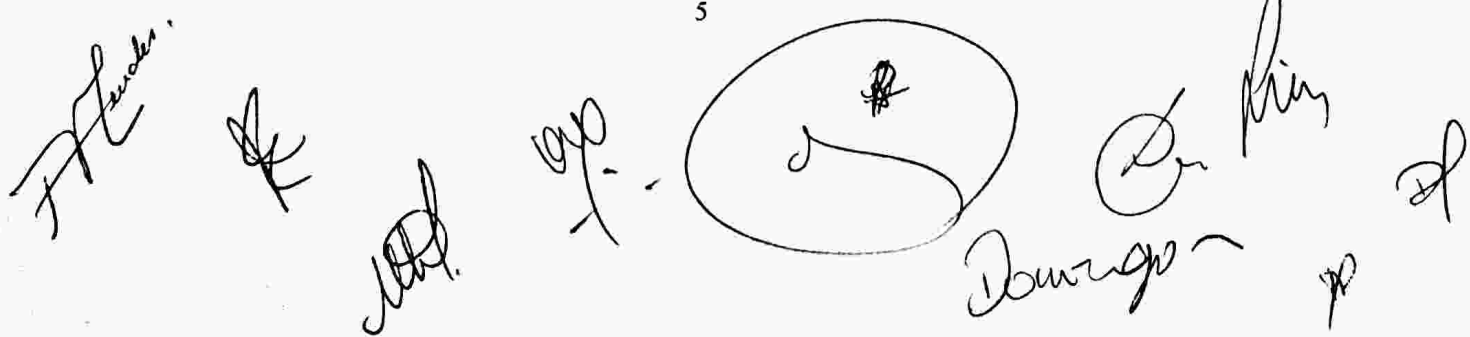
Maria Luiza Coelho Teixeira
CORREIOS




Saul Gomes da Cruz
SINCOTELBA/BA



Rafael Paiva Ferreira
SINTECT/PB



3ª ATA DE REUNIÃO
NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019/2020




Carolina B. D'Andrade
CORREIOS



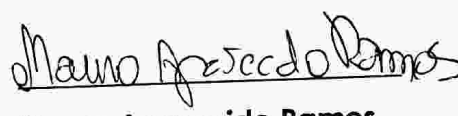
Ueber Ribeiro Barboza
SINTECT/GO



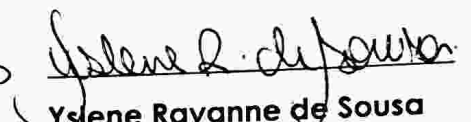
Francisco Domingos F. Filho
SINTECT/CE




Valdiney José dos Santos
CORREIOS



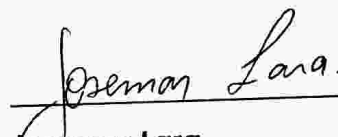
Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS



Yslene Rayanne de Sousa
SINTECT/DF



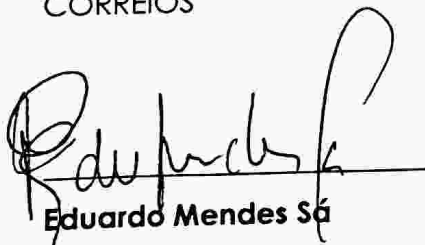
Daniela Passos V. Barca
CORREIOS



Josemar Lara
SINTECT/RS



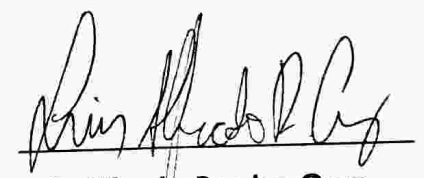
Antônio Manuel Mendes
SINTECT/URA



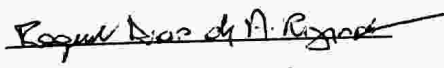
Eduardo Mendes Sá
CORREIOS




Fischer Marcelo Moreira
SINTECT/ES



Luiz Alfredo Rocha Cruz
SINTECT/MG



Raquel R. A. Rezende
CORREIOS


6
